



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### **REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESIGNA SERVIDOR(A) EFETIVO(A) PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA MERENDA ESCOLAR.**

**LEÔNIDAS BALESTRIN**, Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

### **DESIGNA**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **ARIEL JÉSSICA DE PONCE**, CPF nº **029.519.450-27**, no exercício do cargo efetivo de Nutricionista, **Matrícula Nº 4444**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, Regime Estatutário, para o exercício do cargo de Fiscal de contrato referente a Merenda Escolar, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

**LEÔNIDAS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se  
Em 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável